

Aos Senhores Prefeitos e Senhoras Prefeitas da Bahia,

Em atenção à eleição da UPB, estamos encaminhando algumas informações prévias para melhor conhecimento de todos dos procedimentos eleitorais.

Inicialmente indicamos que com a pandemia do coronavírus e a prorrogação das eleições municipais, que finalizaram dia 29 de novembro de 2020, muitos prefeitos e prefeitas eleitas de primeiro mandato tiveram real dificuldade de transição de governo, iniciando uma gestão com total atenção e foco no seu município.

Por essa razão, somente agora em janeiro estamos efetivando a maior adesão dos novos prefeitos e prefeitas no cadastro na UPB e que entendemos ser essencial para maior legitimidade do devido processo eleitoral.

As regras das eleições da UPB são estabelecidas pelo seu Estatuto Social, sempre disponível no site oficial da UPB, e regulamentada por Resolução da Diretoria Executiva da UPB.

Haverá uma reunião no dia 20 de janeiro da Diretoria Executiva para deliberação da Resolução e sua publicação, com a provável data das eleições no dia 02 de março de 2021, a ser confirmada na Resolução.

Indicamos ainda que, em razão da pandemia e conforme os protocolos do Governo Federal e Municipal, precisaremos adequar a nossa votação aos melhores procedimentos para proteção dos nossos associados e colaboradores.

Desde já nos colocando a disposição dos estimados colegas, para melhor encaminhamento e proteção dos interesses municipalistas.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.



EURES RIBEIRO PEREIRA
Presidente da UPB